



vendas novas

era uma vez uma princesa...

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna

Handwritten signature and initials:

AS
Teresa
vidomb

Aos vinte dias do mês de julho do ano 2020, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior para o Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna, conforme despacho do Sr. Presidente de 7 de julho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de 9 de junho de 2020, estando presentes Helder José Pascoa Fernandes Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente e Anabela de Fátima de Sousa Vagarinho Técnica Superior e Teresa Isabel Pardal Lopes Violante, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

Métodos de seleção -----

a) Avaliação Curricular, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

- Habilitação Académica (ponderado a 35 %) – Licenciatura – 18 valores; Mestrado em área relevante para o posto de trabalho a ocupar – 19 valores; Doutoramento em área relevante para o posto de trabalho a ocupar – 20 valores. -----

- Formação Profissional (ponderado a 20 %) – Será considerada a formação profissional, comprovada, dentro da área das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, sendo atribuído doze pontos a todos os candidatos, independentemente da formação profissional detida, e um ponto adicional a cada ação de formação com um mínimo de 50 horas, no máximo de 20 valores. Para contabilização das horas de formação profissional, um dia de formação corresponderá a 7 horas, exceto prova em contrário, não sendo consideradas as formações que não indiquem a duração em dias ou horas. -----

- Experiência profissional (ponderado a 45 %) – Será considerada a experiência profissional, comprovada, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, com a seguinte valoração: Sem experiência profissional – 10 valores; Menos de um ano de experiência – 12 valores; Um a cinco anos de experiência (inclusive) – 15 valores; mais de cinco anos até dez anos de experiência (inclusive) – 17 valores; Para além dos dez anos de experiência será atribuído um ponto adicional por cada módulo de três anos de experiência, até ao máximo de 20 valores. -----

b) Entrevista Profissional de Seleção, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com "motivação e orientação para o exercício da função", "atitude, responsabilidade e compromisso", "relacionamento interpessoal" e "capacidade de comunicação". Os temas a abordar e parâmetros de avaliação são os constates da ficha em anexo à presente ata. -----





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Os métodos de seleção serão valorados de acordo com o artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. -----

Classificação final: -----

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$ -----

em que: -----

CF = Classificação final -----

AC = Avaliação Curricular -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Concurso,

Helder José Pascoa Fernandes

Anabela de Fátima de Sousa Vagarinho

Teresa Isabel Pardal Lopes Violante

